

Rio Grande do Sul, 19 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0426

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 034/2010

Ref: Aquisição de 1 (uma) Roçadeira a gasolina, modelo 1430, marca nakashi de 43 cc e 1 (uma) Motosserra, marca tekna, modelo cs58s de 54 cc para a secretaria de Agricultura.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO 034- 2010, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 19 de novembro de 2010.

## FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:42E52EAC

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITAÇÃO N°034/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Agrotal Distribuidora Agropecuária Taquarense Ltda, CNPJ 89.791.248/0001-21. Objeto: Aquisição de 1 (uma) Roçadeira a gasolina, modelo 1430, marca nakashi de 43 cc e 1 (uma) Motosserra, marca tekna, modelo cs58s de 54 cc para a secretaria de Agricultura. Entrega imediata, valor R\$2.685,00, Base legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº034/2010.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação acima referida com base no inciso II do Art.24 da lei 8.666/93

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2010/2011

**Presidente:** Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Araricá, 19 de novembro de 2010.

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:1B1B6DC9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador VANDERLEI SANTOS DE SOUZA, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento no exercício do cargo de Presidente, convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública Municipal para discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual, a realizar-se no dia 22 de novembro, às 18hs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS. Na ocasião será feita a apreciação do Projeto de Lei Municipal n° 049/2010 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011.

Ibirubá-RS, 17 de novembro de 2010.

#### VANDERLEI SANTOS DE SOUZA

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento no exercício do cargo de Presidente.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 36BDD8CB

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 081/2010, referente contratação da empresa MILTON SATURNINO FRANCISCO DE SOUZA - Bazar Poko Preço Ltda - CNPJ 01.702.652/0001-30 pelo valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais), objetivando a aquisição de 700(setecentas) Bolas EVA, destinadas a distribuição no Natal da Praça, que conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de novembro de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**FD6C0B9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.001/2010 Concede promoção quinquenal para o servidor Mártin Luiz Wilke Becker.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

### RESOLVE

- **Art. 1º -** Conceder ao servidor **MÁRTIN LUIZ WILKE BECKER**, promoção quinquenal de 3% (três por cento), totalizando 6%, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**805C1262

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.002/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Andréia Cenedeze.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica contratada, **ANDRÉIA CENEDEZE**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:10E1AFCF

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.003/2010

Contrata temporariamente Gláucia Grahl para a vaga de Assistente Social.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.315/2010, de 14 de setembro de 2010,

#### RESOLVE

- Art. 1° Contratar GLAUCIA GRAHL, classificada em 1° lugar para a vaga de ASSISTENTE SOCIAL, no Processo Seletivo instituído através do Edital n.º 025/2010 e Edital n.º 037/2010, que homologa o resultado final, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**36FA1C4C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.009/2010

Lotar a servidora Andréia Floss, para desempenhar suas funções junto ao Posto de Saúde do Bairro Progresso.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar a servidora **ANDRÉIA FLOSS**, Técnica de Enfermagem, para desempenhar suas funções junto ao Posto de Saúde do Bairro Progresso.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.223/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7D37EDA7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.013/2010

Concede Licença para Tratamento Saúde, para servidora Aline Ferreira de Melo.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.477/2010,

RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para servidora **ALINE FERREIRA DE MELO**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 822, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Inspeção de Saúde n.º 042/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**1839BEAD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.012/2010

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Liliane Atz.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.477/2010,

RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, para servidora **LILIANE ATZ**, Diretora de Escola de Educação Infantil, matrícula n.º 221-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Inspeção de Saúde n.º 041/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de novembro de 2010.

## CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: E984FBBA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.011/2010

Concede Licença para Tratamento Saúde, para servidora Livani Stolte Bock.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.477/2010,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para servidora LIVANI STOLTE BOCK, Professora de Ensino Fundamental Séries Finais- Português, matrícula n.º 966, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, pelo período de 30 dias, conforme Inspeção de Saúde n.º 038/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de novembro de 2010.

## CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:04DF71D9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.010/2010

Prorroga prazo da Licença para Tratamento Saúde, concedida ao servidor Evandro Alves dos Santos.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.477/2010,

RESOLVE

**Art. 1º -** Prorrogar, pelo período de 30 dias, o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 5.985/10, ao servidor **EVANDRO ALVES DOS SANTOS**, Motorista, matrícula n.º 536-2, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Inspeção de Saúde n.º 037/2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** AECC7784

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.008/2010

Lotar a servidora Juscelaina Clara Stefanello Ramires, para desempenhar suas funções junto a Unidade Básica da ESF do Bairro Floresta.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar a servidora **JUSCELAINA CLARA STEFANELLO RAMIRES**, Técnica de Enfermagem, para desempenhar suas funções junto a Unidade de Saúde da ESF do Bairro Floresta.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.235/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 68389E66

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.006/2010

Lotar a servidora Adriana Boeno Rodrigues, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Saúde.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar a servidora **ADRIANA BOENO RODRIGUES,** Técnica de Enfermagem, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.226/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9578CEC2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.007/2010

Lotar a servidora Marisane Bridi Oppelt, para desempenhar suas funções junto ao Posto de Saúde do Bairro Hermany.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar a servidora **MARISANE BRIDI OPPELT,** Técnica de Enfermagem, para desempenhar suas funções junto ao Posto de Saúde do Bairro Hermany.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.228/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**BB35185F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.004/2010

Contrata temporariamente Camila Cericatto para a vaga de Psicóloga.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.320/2010, de 28 de setembro de 2010,

# RESOLVE

- Art. 1º Contratar CAMILA CERICATTO, classificada em 1º lugar para a vaga de PSICÓLOGA, no Processo Seletivo instituído através do Edital n.º 025/2010 e Edital n.º 037/2010, que homologa o resultado final, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2010.

# CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B30E2A85

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.005/2010

Lotar a servidora Elisete Mossolin, para desempenhar suas funções junto a Unidade Básica da ESF do Bairro Floresta. **CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar a servidora **ELISETE MOSSOLIN,** Técnica de Enfermagem, para desempenhar suas funções junto a Unidade Básica da ESF do Bairro Floresta...
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.221/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5808619C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6000/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Juliana Dalprá Andrino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 049/2010, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

- Art. 1º Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora JULIANA DALPRÁ ANDRINO, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Direito.
- Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de novembro de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**BCF527C3

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

### SEC.DA FAZENDA CARTA CONVITE Nº: 033/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Compra de Gêneros Alimentícios e Carnes para a Merenda Escolar (SMEC) referente ao mês de Dezembro/2010 DATA DE ABERTURA: 26/11/2010, às 9:00 horas, no Setor de Licitações.

O Edital completo e informações estará à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, pelo fone/fax (55) 3366-1085, e-mail: <a href="mailto:licitacoes.itacurubi@gmail.com">licitacoes.itacurubi@gmail.com</a>., e site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Itacurubi, 19 de novembro de 2010

## IONE ANDRADE GOULART

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erio Amaral Fernandes **Código Identificador:** 394BEC06

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2010

Secretaria Municipal de Saúde.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Processo: n° 350/2010.

Contratado: Recuper Fisioterapia e Recuperação Funcional

Ltda.

CNPJ: 90.544.453/0001-71 Valor: R\$ 12,50 à sessão.

Prazo de Entrega: quando solicitado.

Forma de Pagamento: ao final do mês somatório de sessões. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços

Fisoterápicos.

Homologação: 17/11/2010

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**D635B53F

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO SICONV 742240/2010

Convênio SICONV 742240/2010 Processo: 033192029/MAPA/2010 Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Monte Alegre dos Campos – RS, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Objeto: O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para aquisição de Caminhão Basculante 6x4, novo 0 km, trucado e tracionado de fabrica, motor Diesel, turbo alimentado, 6 cilindros em linha, equipamento/acessório: caçamba metálica reforçada tipo basculante standard, para transporte de areia, terra, brita e assemelhados, capacidade para 12m³, no município de Monte Alegre dos Campos – RS.

Valor: A Contratante transferirá ao Contratado até o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). A título de contrapartida o Contratado alocará ao Contrato de Repasse a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: O presente contrato de Repasse iniciar-se-á na data da assinatura encerrando-se no dia 30 de Dezembro de 2011.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**0B1DAE03

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2010 às 09:00 horas do dia 02/12/2010 que visa a aquisição de veículo novo para a Feira do Produtor do Município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal.

Tuparendi, em 18 de novembro de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:62F1E1EA

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 024/2010

**Dispensa de Licitação Nº 024/2010**. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ampolas de ACTEMRA 200mg/10ml para a paciente Aline Rodrigues de Souza. Base legal: incisos IV e V, art. 24 da Lei 8666/93. Vencedora: Rede Maxxi Econômica Drogaria Ltda. Valor: R\$ 3.292,24.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:633FD011

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2010

Dispensa de Licitação  $N^\circ$  025/2010. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Base legal: incisos II e IV, art. 24

da Lei 8666/93. Vencedora: Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda. Valor total: R\$ 1.975,35.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**48B635CD

# FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de VALE VERDE - RS PODER EXECUTIVO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELAT		L DO EXECUÇÃO ORÇA	L MENTÁRIA				
	Período:		§ 31/Outubro/2010. SETEMBRO/OUTUBRO DE 2010				
PREG. AMENO VIIII (I RE 40)		Bimestre:	SETEMBRO/OUTUB	RO DE 2010			
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)			NO DI GEGERE	A TIPÉ			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
Previsão Inicial da Receita			1.412.658,25	8.475.949,50			
Previsão Atualizada da Receita			1.412.658,25	8.475.949,50			
Receitas Realizadas			1.527.107,62	7.793.264,83			
Saldos de Exercícios Anteriores				592.763,10			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
Dotação Inicial			1.412.658,25	8.475.949,50			
Créditos Adicionais			261.331,00	3.611.394,99			
Dotação Atualizada			1.125.097,10	12.087.344,49			
Despesas Empenhadas			1.342.957,25	8.863.850,41			
Despesas Liquidadas			1.424.896,97	6.317.666,08			
Superávit Orçamentário			102.210,65	1.475.598,75			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
Despesas Empenhadas			1.342.957,25	8.863.850,41			
Despesas Liquidadas			1.424.896,97	6.317.666,08			
Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados				6.614,19			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				ATÉ O			
RECEITT CORRECTE ENQUIETT RCE				BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida				7.851.958,46			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PR		NO BIMESTRE	ATÉ O				
			THE BINIDS THE	BIMESTRE			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA							
SOCIAL - RPPS							
Receitas Previdenciárias (IV)			141.255,08	679.452,71			
Despesas Previdenciárias (V)			16.917,52	80.908,81			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			124.337,56	598.543,90			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	•	META FIXADA	ATÉ O BIMESTRE	% DA META			
		LDO		FIXADA			
Resultado Nominal		0,00	-655.150,11	0,00%			
Resultado Primário		0,00	1.002.521,97	0,00%			
		CANCELAMENTO	PAGAMENTO	SALDO			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	138.201,73	0,00	135.201,73	3.000,00			
Poder Executivo	132.364,27	0,00	129.364,27	3.000,00			
Poder Legislativo	5.837,46	0,00	5.837,46	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	134.680,12	0,00	128.065,93	6.614,19			
Poder Executivo	134.680,12	0,00	128.065,93	6.614,19			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	272.881,85	0,00	263.267,66	9.614,19			
		-,,,,,	LIMITES CONSTITU				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E		ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO	% ATÉ O			
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			EXERCÍCIO	BIMESTRE			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos no MDE		1.530.871,05	25,00%	28,85%			

7

Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores		435.532,65	60,00%	71,06%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR		
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida			2.856.042,57	861.220,33
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20° EXERCÍCIO	35° EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)	710.025,05	1.122.915,68	1.793.307,45	2.496.322,60
Despesas Previdenciárias (II)	41.219,62	336.704,09	865.170,61	2.153.461,82
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	668.805,43	786.211,59	928.136,84	342.860,78
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS I	E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			23.700,00	126.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO EXERCÍCIO	% ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		915.665,22	15,00%	17,25%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			% DA RCL	NO EXERCÍCIO
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%	0,00
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Municipal de Vale Verde				

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**14ED3AC1

